



PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus para esta Edilidade, ao servidor **ALMIR DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 0064796, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 11/02/2019 a 11/02/2021.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional